



ATA N.º 3/2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau ,

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, e nºs 2 e 4 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 2, da reunião realizada dia dezassete de janeiro, a qual foi distribuída antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.

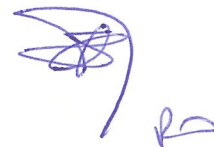
B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente começou por propor a inclusão de três pontos na Ordem de Trabalhos, aos quais ninguém se opôs:

1.1 Encarregado de Proteção de Dados;

1.2. Tolerâncias de Ponto;

4.3. Loteamento Municipal da Cruz da Barreta – Lista provisória;



De seguida, a Sra. Presidente, convidou o executivo a participar nas atividades do Carnaval, destacando o Desfile de Carnaval no dia 9 de fevereiro em Arraiolos, e o Mega Nógado, no domingo no Vimieiro, após o Desfile de Carnaval organizado pela Associação de jovens do Vimieiro.

A sr^a. Vereadora Carla Romana, usou da palavra, e convidou a Sra. Presidente, para uma reunião a realizar em Arraiolos, com os deputados cessantes do Partido Socialista e o Presidente da CEARTE, como forma de apelo, ajuda no processo de Certificação do Tapete de Arraiolos, pois tem interesse em resolver a situação. Referiu que com a boa saúde financeira do Município, a ajuda às IPSS, poderia ir mais além.

Em resposta, a Sra. Presidente disse ser uma conversa importante, mas não é novidade para os deputados do Partido Socialista que foram recebidos na Câmara Municipal nesta legislatura onde foram apontadas, novamente, todas as questões pendentes e preocupantes relacionadas com o Tapete de Arraiolos. Mais referiu que o PS votou contra duas propostas apresentadas por dois partidos, PCP e PSD, na Assembleia da República, que visavam a valorização das bordadeiras/tapeteiras e que valorizaria por conseguinte o Tapete de Arraiolos. A sr^a. Presidente mostra toda a disponibilidade na procura da valorização do Tapete de Arraiolos, como sempre o tem feito a câmara municipal.

A sr^a. Vereadora Carla interveio, justificando que o Partido Socialista votou contra a forma como foi apresentada a proposta.

O Vereador Jorge Macau, considera que os deputados do Partido Socialista, em 20 anos de Governo, já deveriam ter resolvido a situação, sendo da responsabilidade a não resolução do problema.

I - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1 ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Conforme informação enviada pela CIMAC, a Câmara aprovou, por unanimidade, a exoneração do atual Encarregado Proteção de Dados, Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, e a nomeação de Anabela Filomena Santos Pinto Pais, a partir do dia 1 de fevereiro de 2024.

1.2. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto por ocasião do carnaval, sendo gozado pelos trabalhadores 50% dia 12 de fevereiro (segunda-feira) e 50% dia 14 de fevereiro (quarta-feira), devendo o mesmo ser articulado com as chefias. Os trabalhadores dos serviços operacionais afetos à DOM, gozam todos o dia 12 de fevereiro.

Quanto à tolerância de ponto do dia 13 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) está concedida através do ACEP.



2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.322.743,72€ (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.320.670,54€ (dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.073,18€ (dois mil, setenta e três euros e dezoito cêntimos).

2.2. DELARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO:

Dando cumprimento das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 15ª da Lei nº 8/2012, de 21/02, na sua redação atual, a srª. Presidente deu conhecimento das seguintes declarações:

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023 – os montantes encontra-se devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, disponibilizada pela DGAL, e, na contabilidade do Município:
 - Ano 2024: 2.704.416,33€;
 - Ano 2025: 674.083,70€;
 - Ano 2026: 413.637,38€;
 - Seguintes: 1.813.032,44€;
- Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2023 – declara não existirem;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2023 – totaliza 242.602,29€;

As declarações deverão ser remetidas à Assembleia Municipal, divulgadas no sítio da Internet e integrar a Conta de Gerência do ano 2023.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE PEDONAL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DA CRUZ DA BARRETA AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM ARRAIOLOS" – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:



Submetida à reunião Informação/Parecer, sobre o pedido de revisão de preços extraordinária, por parte da empresa Constradas, Estradas e Construção Civil, SA., relativa à empreitada “Construção e Requalificação da Rede Pedonal de Ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos Equipamentos Públicos, em Arraiolos”, ao abrigo do decreto-Lei nº 36/22, de 20 de Maio, cumprindo critérios de elegibilidade inscritos no artigo 3º, alínea a) e b) do nº 1.

Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de notificação do empreiteiro do indeferimento do solicitado, por o mesmo não provar que os materiais em causa não representam mais de 3% do preço contratual da empreitada, conferindo um prazo de 10 de dias de audiência prévia.

4 Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1 DIREITOS DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO:

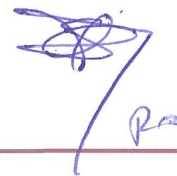
A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 12670/2024 – Requerente: Mário Alexandre de Freitas Domingues – Imóvel sito no Moinho do Barroco no Sabugueiro;
- Anúncio nº 12454/2024 – Requerente: Maria Manuela Pequito Silva de Deus – Imóvel sito na Rua da Boavista, 4 – Ilhas em Arraiolos;
- Anúncio nº 11650/2024 – Requerente: Cláudia da Silva Santos Arauz – Imóvel sito na Rua da Enxurrada, 44 no Vimieiro;
- Anúncio nº 956/2024 – Requerente: Francisco António Tragedo – Cabeça de Casal da Herança de – Imóvel sito na Rua da Estação, nº 7 em Vale do Pereiro;
- Anúncio nº 8049/2024 – Requerente: André Gonçalves – Imóvel sito na Rua dos Celeiros, nº 65 no Vimieiro.

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES;

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 1/23, em nome de Jaime Alexandre Figueiras Correia, referente à Entrega Adicional de Documentos do pedido de licenciamento de obra de construção, na Rua 1º de Maio, nº 17 em S. Pedro da Gafanhoeira.



Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2024/01/29.

- Processo nº 41/23, em nome de Jessica Daniela Silva Lopes, referente ao Projeto de Arquitetura do pedido de licenciamento de obra de alteração na Rua da Escola, nº 53 em Vale do Pereiro.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2024/01/19.

- Processo nº 48FA/22, em nome de Flávia Raquel Borreicho Calhau, referente à contestação à deliberação de Câmara de 27/09/2023, do projeto de arquitetura na Praça do Município, nº 13 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, datada de 2024/01/29, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retirada das condições 1, 2 e 3 da referida deliberação que aprovou o aditamento ao projeto de arquitetura.

- Processo nº 71/99, em nome de Guiomar Eglantina Bandeira Figueiredo Pereira, referente à apresentação de projetos de especialidades da obra de alteração na Rua António Maria Casquinha, 9 na Aldeia da Serra.

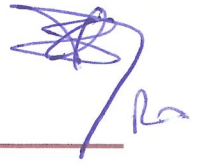
Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, conforme parecer técnico, datado de 2024/01/29.

- Processo nº 41/20, em nome de Manuel José Alvito dos Santos, referente à entrega do projeto de especialidades da obra sita na Quinta do Ramalhete em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento dos projetos de arquitetura para efeitos de comunicação de alterações no decurso da obra e especialidades, conforme parecer técnico de 2024/01/29.

4.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA – LISTA PROVISÓRIA:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas ao concurso para cedência de lotes de terreno no Loteamento Municipal da Cruz da Barreta em Arraiolos, cujo prazo para apresentação de candidaturas termina no dia 21 de março de 2024.



Ficaram admitidos Luis Miguel Rebocho Virtuoso e Inês Ciríaco Leitão, e, ficou excluída a candidatura de Helena Maria Falcão Pedreirinho, por apresentar a sua desistência.

5. Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural:

5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2023/2024:

De acordo com a informação emitida pela DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição do escalão A da Ação Social Escolar, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de Enriquecimento Curricular ao aluno Gustavo Henrique Nunes Alves, da EB1 de Vimieiro, por ter sido atribuído o escalão 1 de abono de família.

5.2. APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS:

Conforme informação/parecer da DASEC, a Câmara a aprovou, por unanimidade, a lista provisória das candidaturas renovadas e iniciais, apresentadas ao concurso para atribuição de apoios económicos a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2023/2024, conforme exposto no Edital nº 17/2023.

Entregaram candidatura 71 alunos. Foram apresentadas 17 candidaturas iniciais, 15 cumprem o exposto no nº 1 do artigo 8º do Regulamento, e 2 não apresentaram os documentos previstos no artigo 4º do mesmo Regulamento Municipal.

Das 54 candidaturas renovadas, 48 foram admitidas. Uma candidatura foi admitida condicionalmente, por aguardar o resultado da bolsa da DGES, e 4 não apresentaram os documentos previstos no artigo 4º do Regulamento.

Um aluno, não cumpre o disposto na alínea e) do artigo 3º, por não estar inscrito num mínimo de 30 ects do respetivo curso devido ao facto de ter entrado na 3ª fase para uma área fora do seu interesse, assim encontra-se inscrito em 9 ects do curso e em 51 ects extracurriculares que totalizam 60 ects. Tendo sido deliberado em reunião a sua exclusão.

Está previsto a atribuição de um montante total de 41.795,00€, se forem consideradas as 4 candidaturas a aguardar documentação, acresce cerca de 5.576,00€, totalizando 47.371,00€.

A verba está cabimentada sob o nº 1579/2023.



5.3. SUBSÍDIOS:

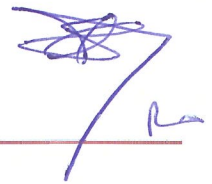
Apresentada proposta de atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 15.000,00€, para apoio às obras da intervenção no lar. A proposta está cabimentada sob o nº 253, e foi aprovada por unanimidade.

Propostos ainda os seguintes subsídios:

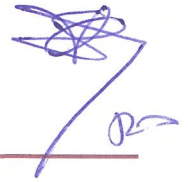
- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos, no valor de 1.467,98€, relativo a execução de obras de beneficiação;
- Grupo Desportivo S. Pedrense, no valor de 12.000€, para obras de beneficiação. O apoio está previsto, mediante a celebração de adenda a protocolo de colaboração, celebrado a 9 de dezembro de 2022, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Arraiolos, na sua reunião de 7 de dezembro de 2022;

No âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo, nomeadamente do Edital nº 5/2023, foram atribuídos os seguintes subsídios:

- Associação Casa das Artes, no valor de 160,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Associação Casa das Artes, no valor de 200,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);
- Associação Casa das Artes, no valor de 2.000,00€ - Apoio Anual 2023;
- Associação de Caçadores das Ilhas, no valor de 160,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Associação de Caçadores das Ilhas, no valor de 200,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);
- Associação de Caçadores das Ilhas, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Associação de Festas em Honra de Nossa Srª da Consolação, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Associação de Jovens do Sabugueiro, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Associação Dupla Personalidade, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Associação Dupla Personalidade, no valor de 241,75€ - Apoio Especial – Apoio iniciativa carnaval;
- Associação Fora Figo, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;



- Associação Social Unidos de Santana do Campo, no valor de 320,00€ - Apoio Especial - Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Associação Social Unidos de Santana do Campo, no valor de 400,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);
- Associação Social Unidos de Santana do Campo, no valor de 375,00€ - Apoio Especial – Iniciativa “Festival Terras Sem Sombras”;
- Associação Social Unidos de Santana do Campo, no valor de 1.000,00€ - Apoio Anual 2023;
- BAT – Clube BTT da Igrejinha, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Centro Nacional de Escutas – Agrupamento de Arraiolos, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha, no valor de 320,00€ - Apoio Especial - Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha, no valor de 400,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha, no valor de 500,00€ - Plano Anual Atividades 2023;
- Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense, no valor de 160,00€ - Apoio Especial - Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense, no valor de 200,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);
- Clube Alentejanos dos Desportos Vimieirense, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Clube Alentejanos dos Desportos Vimieirense, no valor de 900,00€ - Apoio Especial – Apoio Concessão Pesca;
- Clube BTT - Furões do Alentejo, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Clube BTT – Furões do Alentejo, no valor de 1.500,00€ - Apoio Especial – Trail da Empada;
- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos, no valor de 1.000,00€ - Apoio Anual 2023;
- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Clube Desportivo de Malha de São Pedro da Gafanhoeira “Os Pioneiros”, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;



- Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Clube Padel de Arraiolos, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Cortexcult – Associação Cultural, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Gafanhori, no valor de 1.500,00€ - Apoio Especial – Meeting de Orientação – 2ª Tranche;
- Gafanhori, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Grupo Musical e Recreio Valpereirense, no valor de 160,00€ - Apoio Especial - Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Grupo Musical e Recreio Valpereirense, no valor de 200,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);
- Grupo Musical e Recreio Valpereirense, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Grupo Musical e Recreio Valpereirense, no valor 500,00€ - Apoio Especial – Torneio Futsal;
- Imagem Impressa, no valor de 850,00€ - Apoio Anual 2023;
- Jovens Vimieirenses em Movimento, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Jovens Vimieirenses em Movimento, no valor de 1.500,00€ - Apoio Especial Vimifest;
- Jovens Vimieirenses em Movimento, no valor de 1.200,00€ - Apoio Especial – Feira Anual 2023;
- Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos, no valor de 1.000,00€ - Apoio Anual 2023;
- Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos”, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Sociedade 1º Novembro, no valor de 320,00€ - Apoio Especial - Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Sociedade 1º Novembro, no valor de 400,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);
- Sociedade 1º Novembro, no valor de 500,00€ - Plano Anual 2023;
- Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense, no valor de 1.000,00€ - Apoio Anual 2023;
- Sociedade Filarmónica União Vimieirense, no valor de 1.000,00€ - Apoio Anual 2023;
- Sociedade Recreativa “Irmãos Unidos” do Sabugueiro, no valor de 320,00€ - Apoio Especial - Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Sociedade Recreativa “Irmãos Unidos” do Sabugueiro, no valor de 400,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);



- Sociedade Recreativa “Irmãos Unidos” dos Sabugueiro, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Sociedade Recreativa Aldeia da Serra, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira, no valor de 160,00€ - Apoio Especial - Protocolo de colaboração – cedência de instalações – 1ª Tranche (Fevereiro 2024);
- Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira, no valor de 200,00€ - Apoio Especial – Protocolo de colaboração Viver Sénior – cedência de instalações 2ª Tranche (Julho 2024);
- Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;
- União Recreativa e Cultural Igrejinhense, no valor de 500,00€ - Apoio Anual 2023;

No âmbito do Edital nº 16/2023 de apoio à época desportiva, foram atribuídos os seguintes subsídios:

- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, no valor de 8.000,00€ - Apoio Época Desportiva 2023/2024 – 2ª Tranche;
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, no valor de 6.811,70€ - Apoio Época Desportiva 2023/2024 – Apoio/manutenção instalações (comparticipação mensal – Outubro a Fevereiro);
- Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 4.000,00€ - Apoio Época Desportiva 2023/2024 – 2ª Tranche;
- Grupo Desportivo S. Pedrense, no valor de 4.000,00€ - Apoio Época Desportiva 2023/2024 – 2ª Tranche;
- Sociedade 1º Janeiro, no valor de 1.600,00€ - Apoio Época Desportiva 2023/2024 – 2ª Tranche.

Os subsídios estão devidamente cabimentados, sob os nº 250, 252 e 257.

As propostas de atribuição de subsídios foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na votação do subsídio a atribuir ao Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, o Sr. Vereador João Campos, por afinidade com membro da Direção.

5.4. PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES – PROJETO VIVER SÉNIOR:

Pelo Sr. Vereador João Campos, no âmbito do apoio ao movimento associativo e na sequência da dinamização das atividades do projeto Viver Sénior do ano letivo 2023/2024 (Ginástica e Histórias Contadas, Vidas Partilhadas), proposta de celebração do protocolo de colaboração com as coletividades, pelo apoio com a cedência de instalações para funcionamento das sessões:



	Sessões		1ªtranche (fevereiro 2024)	2ªtranche (julho 2024)	Total
	Ginástica	Histórias Contadas Vidas Partilhadas			
Associação Social Unidos Santana do Campo	x	x	320,00€	400,00€	720,00€
Associação de Caçadores das Ilhas	x		160,00€	200,00€	360,00€
Sociedade Recreativa "Irmãos Unidos" do Sabugueiro	x	x	320,00€	400,00€	720,00€
Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igreja	x	x	320,00€	400,00€	720,00€
Sociedade 1º Novembro	x	x	320,00€	400,00€	720,00€
Associação Casa das Artes	x		160,00€	200,00€	360,00€
Grupo Musical e Recreio Valpereirense	x		160,00€	200,00€	360,00€
Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira	x		160,00€	200,00€	360,00€
Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense	x		160,00€	200,00€	360,00€

A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

6. Gabinete de Proteção Civil:

6.1. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

Apresentado em reunião pelo Sr. Vereador Jorge Macau, proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Arraiolos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, que contempla todas as atividades do Plano e Orçamento para 2024, no valor total de 99.000,00€, como forma de garantir as suas funções e operacionalidade. A comparticipação financeira contempla 57.000,00€ pelo apoio à gestão corrente e 42.000,00€ pelo apoio à Equipa de Intervenção Permanente (EIP), constituída ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 247/2007, de 27 de junho.

O pagamento será realizado mediante transferência bancária, a pagar em doze prestações mensais de igual valor, e atualizado anualmente.



O presente protocolo não inviabiliza, qualquer apoio extraordinário, que possa ser necessário atribuir.

Não participou na votação o Sr. Vereador João Campos, por afinidade com membro do Comando.

O subsídio está devidamente cabimentado, sob o nº 256.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,